DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Extrato	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Aos 02º. (segundo) dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte (2020), precisamente às 09h30m (nove horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura da Chamada Pública nº. 001/2020, aberto pelo Executivo Municipal, para a AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, a Economista Doméstica do Município Sra. Vera Lúcia Berto Coletti, a senhora Andrea Teles de Almeida Bigaram, assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão, tendo como participantes a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda e Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA, que não se fizeram representar. Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação, sendo os mesmos rubricados pelos concorrentes presentes e pelos membros da Comissão, a seguir, foram analisados os documentos apresentados pelas licitantes, sendo constatado que a licitante está HABILITADA, pois atenderam as condições estabelecidas no Edital. Passou-se a abertura dos 2º envelopes – Propostas, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e analisada as propostas apresentadas sendo que a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda ofertou no item 01 o valor de R$ 268.458,67 e a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA ofertou no item 01 o valor de R$ 268.458,67. Portanto, deliberou esta Comissão pelo critério de desempate foi usado o fundamento no Artigo I, parágrafo 2°, da Resolução CD/FNDE n° 26/2013, com as alterações promovidas pela Resolução FNDE n° 04 de 02 de abril de 2015, o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade. DECLARANDO como VENCEDORA a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda no item 01. Nada mais havendo a tratar-se, foram encerrados os trabalhos da Chamada Pública nº. 001/2020 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Lei 8.666/1993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: Andréa Teles de Almeida Bigaram

_____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves

_____

Membro: Elisabete Rosana Cypriane da Silva

_____

ECONOMISTA DOMÉSTICA

Vera Lúcia Berto Coletti _____

Extrato

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 062/2020
Contrato nº. 063/2019 de 02.10.2019
Pregão Presencial nº. 046/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Processo Administrativo nº. 4075/2020 - CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio operacional, controle e gerenciamento (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de peças, acessórios, demais componentes automotores e serviços de mecânica geral, sistema hidráulico, funilaria, pintura,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017
www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos de pneus, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, para atender a frota de veículos da Prefeitura de Rio das Pedras - PRAZO ADITADO: 12 (doze) contar de 01.10.2020 - Termo Aditivo nº. 062/2020, de 01.10.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de outubro de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, estabelecida na Ladeira José Leite de Negreiros, n° 10, Centro, COMUNICA para que eventual interessado e detentor da Concessão da Sepultura Perpétua n° 163, Quadra 02, no Cemitério Municipal, situado na Rua Dr. Mário Tavares, s/n°, Centro, apresente o título original da referida Concessão de Sepultura, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, no Setor Administrativo da Prefeitura. Ressalta-se que, caso não haja manifestação no prazo assinalado, será reconhecida a Concessão ao solicitante Euridice Antonio Nicolai, nos termos da solicitação n°. 2157/2019.

Rio das Pedras, 08 de setembro de 2020.